
Cemig Geração e Transmissão S.A.
Companhia Aberta - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 227ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 11-09-2014, às 11h30min, na sede social.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, exceto os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Bruno Magalhães Menicucci, José Augusto Gomes Campos e Tarcísio Augusto Carneiro, que se declararam conflitantes em relação quanto à matéria relativa à celebração de memorando de entendimentos, retirando-se da sala quando da sua apresentação e retornando à reunião após a sua apreciação, para o prosseguimento dos trabalhos. II- O Conselho aprovou: a) a primeira revisão do Projeto nº 2.996/2011 - SE Bom Despacho 3 - Instalação de Compensador Estático; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) propositura de medida judicial em desfavor do Município de Belo Horizonte-MG, visando à suspensão da exigibilidade de crédito tributário do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU e à consequente liberação da Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Municipais; b) contratação de seguro garantia judicial ou a realização de depósito judicial, observada a alternativa que melhor se adequar aos interesses da Companhia, referente ao IPTU controverso, caso existir, e, enquanto não sobrevier decisão judicial final do julgamento do mérito sobre a incidência ou não do tributo aos bens afetos à concessão; c) a verba orçamentária adicional em Pessoal, Materiais, Serviços de terceiros e Outras despesas, em 2014; d) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de vigilância e de supervisão de vigilância para as instalações localizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, excepcionalmente, por doze meses, prorrogável por até mais quarenta e oito meses; e) a celebração do Contrato de Contragarantia entre a Norte Energia S.A. e a J.Malucelli Seguradora S.A., tendo a Cemig GT e a Light S.A. como fiadoras, tendo em vista a participação da Cemig GT no Capital Social da Amazônia Energia Participações S.A., que, por sua vez, participara do Capital Social da Norte Energia; f) a celebração do Termo de Acordo, Recebimento, Quitação Final e Outras Avenças ao Contrato de Empreitada Parcial a Preço Global e Prazo Determinado, para fornecimento de materiais, equipamentos, desmontagem e montagem e serviços de engenharia para a modernização da UHE Três Marias, com o Consórcio Empreendedor Três Marias; g) a celebração do Segundo Termo Aditivo a Contrato de Empreitada Parcial a Preço Global e Prazo Determinado, com a Alstom Grid Energia Ltda., para adequar o prazo de execução do escopo adicionado, alterar o prazo da sua vigência, suplementá-lo em função da alteração dos requisitos técnicos para o projeto dos filtros harmônicos, reduzir o escopo e incluir duas novas bases econômicas e tributárias, alterando o valor contratual; e, h) a celebração do Memorando de Entendimentos, com a Domínio Capital SGPS, S.A. e a Construtora Andrade Gutierrez S.A., para estudar, em conjunto, a viabilidade de parceria, com vigência de vinte e quatro meses, renováveis por acordo escrito entre as partes. IV- O Conselho cancelou: a) a CRCA-037/2014, que trata da celebração do Terceiro Aditivo ao Acordo de Cotistas e Outras Avenças com BB-Banco de Investimento S.A., Banco Modal S.A., Fundo Banespa de Seguridade Social-Banesprev, Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social-Fachesf, Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES-Fapes, Fundação Forluminas de Seguridade Social-Forluz, Fundação CEEE de Seguridade Social-Eletoceee, Jonas Barcellos Corrêa Filho,

Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais-Previminas, Santander Participações S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Instituto Infraero de Seguridade Social-Infraprev, Sul América Companhia Nacional de Seguros e Cemig; e, b) a CRCA-036/2014, que trata da celebração, como fiadora, do Contrato de Contragarantia entre a Norte Energia S.A. e a JMalucelli Seguradora S.A.. V- O Conselho delegou, à Diretoria Executiva, até 09-10-2014, a competência para autorizar a celebração: a) de contratos de comercialização de energia elétrica, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a dezesseis milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos, bem como de termos de cessão, termos aditivos, termos de encerramento contratual por rescisão, resilição ou correlatos, inclusive com eventual pagamento de multa por quaisquer das partes, decorrente de negociação, contratos de prestação de serviços e contratos de constituição de garantias e contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização; e, b) dos contratos citados acima quando forem celebrados entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos valores individuais. Em ambos os casos, os instrumentos celebrados deverão ser informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à aprovação. VI- O Conselho indicou os empregados Flávio Dutra Doehler, como membro titular, e Wander Luiz de Oliveira, como membro suplente, para o Conselho de Administração da Guanhães Energia S.A., para cumprirem o restante do atual mandato a partir da Assembleia Geral Extraordinária da Guanhães que deliberar sobre esse assunto, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados. VII- O Conselho ratificou: a) as indicações dos empregados Norma Mateus Gontijo Avelar e Wander Luiz de Oliveira, para membros suplentes do Conselho de Administração da Aliança Geração de Energia S.A., para cumprirem mandato de três anos, desde 05-08-2014, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados; e, b) a celebração, como interveniente e anuente, do Terceiro Aditivo ao Acordo de Cotistas e Outras Avenças do Fundo de Investimento em Participações Coliseu-FIP Coliseu, com BB-Banco de Investimento S.A., Banco Modal S.A., Banesprev, Fachesf, Fapes, Forluz, Eletroceee, Jonas Barcellos Corrêa Filho, Fundação Libertas de Seguridade Social, Santander Participações S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Infraprev, Sul América Companhia Nacional de Seguros, tendo, ainda, como intervenientes e anuentes o FIP Coliseu, a Cemig e a Modal Administradora de Recursos Ltda., para alterar a redação da Cláusula 7ª e promover a cessão dos direitos e obrigações da Cemig GT, previstos no Acordo de Cotistas, para a Cemig. VIII- O Conselho rratificou a CRCA-051/2011, para alterar o valor para contratação de serviços de sociedades de advogados para atuarem no contencioso comum nas áreas de Direito Tributário, Imobiliário, Trabalhista/Previdenciário, Relação de Consumo e Regulatório, Responsabilidade Civil, Direito Administrativo/Ambiental e Ações de Cobrança, por trinta e seis meses, e incluir que os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes dessa contratação estão garantidos no Processo C_68 - Jurídico, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA. IX- O Presidente, o Conselheiro Eduardo Borges de Andrade; o Diretor Luiz Fernando Rolla e o Superintendente Leonardo George Magalhães teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Presenças: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, José Pais Rangel, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Bruno Magalhães Menicucci, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Custódio Antonio de Mattos, Franklin Moreira Gonçalves, José Augusto Gomes Campos e Tarcísio Augusto Carneiro; Luiz Fernando Rolla, Diretor; Leonardo George Magalhães, Superintendente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria



Geração e Transmissão S.A.

Pugedo Frade Barros. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5498817, em 28-04-2015. Protocolo: 15/284.058-3. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.